

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino CF Art. 212

R\$ 1,00

Construção da Base de Cálculo de Recursos		2 0 1 9
A - Receita de Impostos		6.420.082.601
A.1. ICMS		5.585.483.487
A.2. ITCD		31.043.216
A.3. IPVA		350.003.173
A.4. IRRF		453.552.725
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais		4.301.087.257
B.1. Cota-Parte FPE		4.291.787.888
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996		4.170.000
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação		5.129.000
B.4. Cota-Parte IOF - Ouro		369
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)		10.721.169.858
D - Exclusões		1.535.954.811
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%		1.366.974.995
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%		167.697.566
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%		1.282.250
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo		9.185.215.047

Resumo da Aplicação

Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 da CF	2.296.303.762	2.310.902.287	25,16